

## ***Resolução nº 016/93***

**"Altera a Redação do Art. 15º da Resolução nº 007 de 19 de Agosto de 1.993."**

*Autor: Mesa Diretora da Câmara*

A Câmara Municipal de Bertiooga Resolve:

**Art. 1º.** O Art. 15 da Resolução nº 007 de 19 de agosto de 1.993, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos passarão a fruir a partir do dia 1º de janeiro de 1.994.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 19 de agosto de 1.993.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 17 de dezembro de 1.993.**

**Sérgio Pastori**  
**Presidente da Câmara**